



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.152

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2016

24 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.211 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Cria a Comissão Especial para atuar no sorteio das casas do Programa Minha Casa Minha Vida”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial para realizar o sorteio dos apartamentos do Residencial Idelfonso Pedroso, composta pelos seguintes membros:

I - Representante do Departamento de Habitação:
- Zelinda Inês Silva Lima Fernandes.

II. Representante do conselho Municipal de Habitação de Interesse Social:
- Adeir Archanjo da Mota.

III – Representante da Caixa Econômica Federal:
- Paulo Silas de Castro.

IV – Representante da Câmara Municipal de Dourados:
- Virgínia Bosqueti Lopes Guimarães.

V – Representante da Secretaria de Governo:
- Mário César Marques Galeano.

§1º A comissão escolherá dentre os presentes duas testemunhas para auxiliar no sorteio.

§2º As fichas sorteadas deverão ser rubricadas por dois representantes da comissão e separadas para posterior elaboração das listas.

§3º Deverão participar do sorteio no mínimo 2 (dois) membros da comissão.

Art. 2º As listas dos sorteados serão afixadas no Departamento de Habitação e publicadas no Diário Oficial do Município e em jornais periódicos.

Art. 3º Os sorteados como titulares deverão comparecer ao Departamento de Habitação no prazo máximo de 20 dias a partir da publicação no Diário Oficial para comprovar que atendem aos critérios nacionais e locais exigidos pelo Decreto nº 2.145 de 17 de dezembro de 2015.

Art. 4º Os integrantes da lista de reserva serão chamados pela ordem do sorteio e deverão aguardar convocação do Departamento de Habitação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 15 de fevereiro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 021, de 21 de janeiro de 2016.

“Exonera Adelson de Matos Araujo Ferreira – SEPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2015, Adelson de Matos Araujo Ferreira, do cargo de provimento em comissão de “Assessor I”, símbolo DGA-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de janeiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Maria Cristina Amorim Mussury Araujo
Secretária Municipal de Administração - Interina

DECRETO “P” Nº 031, de 22 de janeiro de 2016.

“Revoga Gratificação por Dedicção Exclusiva do servidor Eder Luiz Silva Dan”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 11 de janeiro de 2016, a Gratificação por Dedicção Exclusiva, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor EDER LUIZ SILVA DAN, matrícula funcional nº 114764177, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de janeiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

| | | |
|--|--|-----------|
| Prefeito | Murilo Zauith | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito | Odilon Azambuja | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados | Ahmed Hassan Gebara | 3424-2005 |
| Assessoria de Comunicação Social e Imprensa | | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete | Lourdes Maria Mendes | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados | José Antonio Coca do Nascimento | 3411-7702 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | Roberto Djalma Barros | 3410-3000 |
| Guarda Municipal | João Vicente Chencarek | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | Rogério Yuri Farias Kintschev | 3428-4970 |
| Procuradoria Geral do Município | Ilo Rodrigo de Farias Machado | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração | João Azambuja | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária | Landmark Ferreira Rios | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Ledi Ferla | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura | Carlos Fábio Selhorst dos Santos | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável | Elizabeth Rocha Salomão | 3411-7104 |
| Secretaria Municipal de Educação | Marinisa Kiyomi Mizoguchi | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | Alessandro Lemes Fagundes | 3411-7722 |
| Secretaria Municipal de Governo | José Jorge Filho | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento | Jorge Luis De Lúcia | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Luis Roberto Martins de Araujo | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Sebastião Nogueira Faria | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Márcio Wagner Katayama | 3424-3358 |

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 032, de 03 de fevereiro de 2016.****“Exonera servidor efetivo – Raimundo Vogarin”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2016, Raimundo Vogarin, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional Indígena, função de Auxiliar de Merendeira Indígena, Classe “B”, Nível “AUE I”, matrícula funcional Nº “114762992-1”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**“Designa servidora da Secretaria Municipal de Educação para exercer função de confiança”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora SONIA VIRGINA FERREIRA SOUZA, matrícula 87731-1, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-1, a partir de 01 de fevereiro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 034, de 03 de fevereiro de 2016.**“Vacância de Cargo – Zeli da Silva Ramos”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado na certidão sob a matrícula nº 061796 01 55 2016 4 00088 271 0043263 11, fls. 271, livro nº 088-C, Selo Digital ALE43628-806, do 2º Serviço Notarial e Registro Civil, Município e Comarca de Dourados.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado VAGO, o cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal -2, função de Inspetor Escolar, Classe “F”, Nível “E-II” do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de janeiro de 2016, em decorrência do falecimento da servidora ZELI DA SILVA RAMOS, matrícula funcional nº “62041-1”, nos termos do artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 035 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**“Dispõe sobre a exoneração de servidores da Procuradoria Geral do Município”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores indicados no anexo único, a partir de 01 de fevereiro de 2016, lotados na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 035, de 03 de fevereiro de 2016.

| Servidor | Símbolo | Cargo |
|---------------------------------|---------|--------------------------|
| JANAINA GABRIELE PEREIRA VIEIRA | DGA-6 | ASSESSOR III |
| WALDNO PEREIRA DE LUCENA | DGA-4 | ASSESSOR DE PLANEJAMENTO |

DECRETO “P” Nº 036 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**“Dispõe sobre a nomeação de servidores da Procuradoria Geral do Município”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de fevereiro de 2016, os servidores indicados no anexo único, lotados na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 036, de 03 de fevereiro de 2016.

| Servidor | Símbolo | Cargo |
|--------------------------|---------|--------------------------|
| ANDRESSA LAMEU | DGA-6 | ASSESSOR III |
| CRISTIANE APARECIDA NETO | DGA-4 | ASSESSOR DE PLANEJAMENTO |

DECRETO “P” Nº 037, de 03 de fevereiro de 2016.**“Exonera Willian Burin da Cruz – SEMFAZ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de fevereiro de 2015, Willian Burin da Cruz, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 038 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.****“Nomeia Janaina Gabriele Pereira Vieira - SEMFAZ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a servidora Janaina Gabriele Pereira Vieira, no cargo de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 039 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**“Dispõe sobre a exoneração de servidores da Secretaria Municipal de Educação”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores indicados no anexo único, a partir de 01 de fevereiro de 2016, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 039, de 03 de fevereiro de 2016.

| Servidor | Símbolo | Cargo |
|---------------------------------|---------|--------------------|
| CAMILA GONCALVES DA SILVA BUENO | DGA-5 | ASSESSOR EXECUTIVO |
| DOUGLAS RODRIGUES GODIM | DGA-6 | ASSESSOR III |
| MAYTE SOUZA DE PADUA | DGA-5 | GERENTE DE NÚCLEO |

DECRETO “P” Nº 040 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**“Dispõe sobre a nomeação de servidores da Secretaria Municipal de Educação”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de fevereiro de 2016, os servidores indicados no anexo único, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 040, de 03 de fevereiro de 2016.

| Servidor | Símbolo | Cargo |
|---------------------------------|---------|--------------------|
| CAMILA GONCALVES DA SILVA BUENO | DGA-6 | ASSESSOR III |
| DOUGLAS RODRIGUES GODIM | DGA-5 | ASSESSOR EXECUTIVO |

DECRETO “P” Nº 041 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**“Nomeia Maria Dolores Olmedo Cassal - SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a servidora Maria Dolores Olmedo Cassal, no cargo de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 043, de 03 de fevereiro de 2016.**“Exonera servidor Luciano Garcia Morales”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar 093/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DGA-6, o servidor Luciano Garcia Morales, Matrícula nº 114768698-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por transgressão ao disposto no artigo 186, inc. II, III e IX; 187, inc. II, V e XXI da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal, nos termos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 93/2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 044, de 03 de fevereiro de 2016.**“Dispõe sobre a extinção do benefício de Pensão de Antonia Fernandes Netto”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado sob nº 061796 01 55 2015 4 00086 195 0042587 86 – 2º Serviço Notarial e de Registro Civil, Dourados- MS;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 05 de outubro de 2015, o benefício de Pensão Vitalícia da servidora ANTONIA FERNANDES NETTO, concedida nos termos da Lei nº 1568 de 20/06/1989.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 03 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 046, de 04 de fevereiro de 2016.****“Exonera Cleber Martins Nunes – SEMAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de fevereiro de 2016, Cleber Martins Nunes, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 047 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**“Nomeia Rosana Machado Alves Reginaldo - SEMAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a servidora Rosana Machado Alves Reginaldo, no cargo de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 04 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 49, de 05 de fevereiro de 2016.**“Vacância de cargo – Neuma Maria Ferreira”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 007/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de janeiro de 2016, o cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, função de Professora de História, Classe “G”, Nível “C-I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora Neuma Maria Ferreira, matrícula funcional nº “9091 -1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 50, de 05 de fevereiro de 2016.**“Vacância de cargo – Mauro Rodrigues Saldivar”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria por Invalidez, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme

Portaria nº 001/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de janeiro de 2016, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Institucional, função de Auxiliar de Apoio Social, Classe “A”, Nível “I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor Mauro Rodrigues Saldivar, matrícula funcional nº “501413-3”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 51, de 05 de fevereiro de 2016.**“Vacância de cargo – Roberta da Silva Moutinho”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria por Invalidez, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 002/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de janeiro de 2016, o cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, função de Técnico Administrativo, Classe “A”, Nível “IV”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora Roberta da Silva Moutinho, matrícula funcional nº “114765803 -1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 52, de 11 de fevereiro de 2016.**“Vacância de cargo – Luciene Machado de Oliveira”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria por Invalidez, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 003/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de janeiro de 2016, o cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, função de Professora de Educação Infantil, Classe “E”, Nível “P-II”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora Luciene Machado de Oliveira, matrícula funcional nº “80571 -1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 11 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 53, de 11 de fevereiro de 2016.****“Vacância de cargo – Renildo Francisco da Luz”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria por Invalidez, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 004/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de janeiro de 2016, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Vigia, Classe “G”, Nível “I”, do quadro de servidores da Guarda Municipal de Dourados, ocupado pelo servidor Renildo Francisco da Luz, matrícula funcional nº “25661 -1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 11 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 54, de 11 de fevereiro de 2016.**“Vacância de cargo – José Donizete da Silva”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 005/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 31 de dezembro de 2015, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados, função de Motorista de Veículo Leve, Classe “I”, Nível “III”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor José Donizete da Silva, matrícula funcional nº “13761 -1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 11 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 055, de 15 de fevereiro de 2016.**“Amplia carga horária do servidor Adelson de Matos Araujo Ferreira”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município...

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada por mais 10 (dez) horas semanais a carga horária do servidor ADELSON DE MATOS ARAUJO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Obras e Projetos, Função de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 061, de 15 de fevereiro de 2016.**“Revoga a Gratificação por Dedicção Exclusiva do servidor Hernandes Vidal Oliveira”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a Gratificação por Dedicção Exclusiva, no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor HERNANDES VIDAL OLIVEIRA, matrícula funcional nº 114760675-1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 062, de 15 de fevereiro de 2016.**“Concede Gratificação por Dedicção Exclusiva ao servidor Hernandes Vidal Oliveira - GAB”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a gratificação por dedicação exclusiva, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor HERNANDES VIDAL OLIVEIRA, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função de Contador, lotado no Gabinete do Prefeito, nos termos do artigo 65, inciso IX da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS**Portaria Benef. nº. 016/2016/PREVID****“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIALIMADE MELO SANTOS e dá outras providências.”**

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA LIMA DE MELO SANTOS, matrícula 501595-4, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Anos Iniciais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, calculados com base na média das remunerações, com

fundamento nos parágrafos § 1º, III, “a”, § 2º, § 3º e § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela EC 41/2003, e Artigo 49 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício não excederá a remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, tendo sido considerada para o cálculo a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculada, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei número 10.887/2004, e, será reajustado na forma do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 17 de fevereiro de 2016.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIAS**Portaria Benef. nº 17/2016/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora RITA DE FÁTIMA DA COSTAAKUCEVIKIUS e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora RITA DE FÁTIMA DA COSTA AKUCEVIKIUS, matrícula 87321-2, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Educação Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2016.

Dourados/MS, 15 de fevereiro de 2016.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Portaria Benef. nº 18/2016/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora RITA DE FÁTIMA DA COSTAAKUCEVIKIUS e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora RITA DE FÁTIMA DA COSTA AKUCEVIKIUS, matrícula 87321-4, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Educação Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 50 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2016.

Dourados/MS, 15 de fevereiro de 2016.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**Resolução nº. 151/2016/SEMAD.**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, conforme relação em anexo, ocupantes do cargo de provimento efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Licença para desempenho de Mandato Classista, com remuneração nos termos do artigo 38, incisos II e III da Constituição Federal, pelo período de 01.02.2016 à 31.01.2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis (2016).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

| Anexo a Resolução nº 151/2016/SEMAD | | | |
|--|--------------------------------|----------------------------|----------------------|
| MATRICULA | NOME | CARGO | CARGA HORARIA |
| 4481-3 | CELIA REGINALDO FAUSTINO | ESPECISTA EM EDUC INDIGENA | 40 |
| 114760627-2 | GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO | PROF. DO MAGIST. MUNICIPAL | 20 |
| 114761878-1 | JEANICE MAIA MENDES DA SILVA | AUX DE APOIO EDUCACIONAL | 40 |
| 114762317-1 | JULIANO MENEGETTI MAZZINI | PROF. DO MAGIST. MUNICIPAL | 20 |
| 114760885-3 | NEIDE AUGUSTO PEREIRA GUEDES | PROF. DO MAGIST. MUNICIPAL | 20 |
| 40001-1 | SIRLEIA DE FATIMA MARCOMINI | PROF. DO MAGIST. MUNICIPAL | 20 |

Resolução nº. Fe/02/141/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, KARLA RAPHAELA MORAES DE MATOS, matrícula nº. “114762332-1” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “15” (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos do ano de 2015, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, pelo período de 03/02/2016 a 17/02/2016, em conformidade com o parecer nº 001/2013/PGM, processo nº 135/2016/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução

“Dispõe sobre a designação de profissionais do magistério para a função de Professor Coordenador nas Unidades Escolares Indígenas da Rede Municipal de Ensino – REME para o Ano de 2016, no âmbito do Município de Dourados/MS, e dá outras providências”.

Art. 1º. A designação de profissional do magistério para exercer a função de Professor Coordenador nas Unidades Escolares Indígenas da Rede Municipal de Ensino – REME, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º. A escolha de profissionais do magistério para exercerem a função de Professor Coordenador de que trata o artigo anterior, se dará por processo de escolha entre candidatos interessados nas unidades escolares que necessitem do profissional, na referida função.

Art. 3º. Somente haverá o processo de escolha, de professores para exercer a função de coordenador, as Unidades Escolares Indígenas que não dispuserem de Coordenadores Pedagógicos em seu quadro de funcionários efetivos.

Art. 4º. O profissional interessado em se candidatar e exercer a função de Professor Coordenador deverá:

- I. Pertencer ao quadro de funcionários do Grupo Magistério Indígena da Rede Municipal de Ensino – REME;
- II. Ser indígena natural do Município de Dourados;
- III. Ser lotado nas Escolas Indígenas a mais de cinco anos;
- IV. Possuir nível superior completo;
- V. Não possuir qualquer processo disciplinar ou administrativo e pendências judiciais.

Art. 5º. Os interessados em exercer esta função de que trata esta Resolução, deverão se inscrever na CEAID/Departamento de Educação Escolar Indígena de Dourados, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição conforme Anexo único desta Resolução.

As inscrições serão realizadas gratuitamente, na CEAID/Departamento de Educação Escolar Indígena no período de 18 a 22 de janeiro de 2016.

§ 1º. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar um Plano de Trabalho específico para a função contendo os seguintes itens:

- a - Identificação do Candidato;
- b - Justificativa;
- c - Objetivo Geral;
- d - Objetivo Específico;
- e - Metodologia (Ações e Metas);

RESOLUÇÕES

f - Referência bibliográfica.

§ 2º. Caberá à equipe do Departamento da Educação Escolar Indígena da CEAID e SEMED analisar os Planos de Trabalho e emitir parecer técnico favorável ou não.

§ 3º. A equipe do Departamento da Educação Escolar Indígena da CEAID e SEMED poderá propor alterações no plano de trabalho dos candidatos.

Art. 6º. Após a análise e parecer do plano de trabalho do candidato, devidamente inscrito, a equipe do Departamento da Educação Escolar Indígena da CEAID e SEMED, encaminhará o mesmo a Unidade Escolar, a qual fará a escolha através de votação, entre seus pares.

Art. 7º. O processo de escolha do Professor Coordenador deverá ser registrado em Ata na Unidade Escolar e encaminhado cópia ao Departamento da Educação Escolar Indígena da CEAID e SEMED.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ouvida a equipe do Departamento da Educação Escolar Indígena da CEAID e observada à legislação vigente.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO****DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO: _____
 LOCAL DE NASCIMENTO: _____ ESTADO: _____
 ESTADO CIVIL: _____ SEXO: _____ D/N: ____/____/____
 RG: _____ SSP/____ CPF: _____
 ENDEREÇO RUA/AVENIDA: _____ Nº _____
 BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____
 MUNICÍPIO: _____ CEP: _____ ESTADO: _____
 E-MAIL: _____ FONE: (____) _____
 CELULAR: _____

DADOS PROFISSIONAIS

() Contrato () Efetivo

MATRICULA: _____ CLASSE: _____ NÍVEL: _____ NOMEAÇÃO: ____/____/____
 HABILITAÇÃO(OES): _____

() PÓS-GRADUAÇÃO: _____
 () MESTRADO () DOUTORADO
 UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____
 DISCIPLINA(S): _____ TURNO: () MATUTINO () VESPERTINO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUEIRO minha inscrição para exercer a função de:
 () PROFESSOR COORDENADOR (a) na EMI _____

EDITAIS**EDITAL Nº 002/2016**

A Secretaria Municipal de Fazenda, através do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, informa que foi adiada para o dia 10/03/2015, a data de vencimento da primeira parcela da Taxa de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica.

Ficam mantidas as datas de vencimentos da segunda e terceira parcelas informadas

no Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.123 de 05/01/2016.

Dourados/MS, 16 de fevereiro de 2016.

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Auditor Fiscal – mat. 500.756-1
Diretor de Administração Tributária e Fiscal

LICITAÇÕES**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 036/2015**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 284/2015/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE BUFFET, DE ACORDO COM CADA EVENTO OU DEMANDAS EVENTUAIS E URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: BUFFET LUZLY-ME, no lote 01, com o valor global de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).

Dourados (MS), 16 de fevereiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 055/2015**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 1.528, de 08 de janeiro de 2015, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 501/2015/DL/PMD, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CONJUNTO ESCOLAR PENTAGONO INFANTIL), OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES E DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que teve como vencedora a proponente A.A.M SANTOS - ME, no item 01. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 30 de dezembro de 2015.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da CPL

EXTRATOS**EXTRATO SIMPLIFICADO DE ADESAO AO SISTEMA DE REGISTRO GERAL DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral (Merenda Escolar), para o ano letivo de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93; artigo 14, da Lei Federal nº 11.947/09; artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892/13.

CEIM:

| | |
|------------------------------|--------------------|
| APM CEIM Pedro da Silva Mota | 22.665.011/0001-23 |
|------------------------------|--------------------|

COMPROMITENTES FORNECEDORES:**Ata nº 008/2015 – Pregão nº 002/2015 – Processo Licitação nº 024/2015**

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| TAVARES & SOARES LTDA – EPP | 03.527.705/0001-50 |
| MERCADO LUMER – EPP | 04.033.493/0001-17 |
| CLÁUDIO BARBOSA EPP | 04.560.022/0001-67 |
| BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME | 11.174.408/0001-04 |

COMPROMITENTES FORNECEDORES:**Ata nº 021/2015 – Pregão nº 090/2015 – Processo Licitação nº 082/2015**

| | |
|--|--------------------|
| ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS E GRÃOS DA GRANDE DOURADOS – CAMPO VERDE – DOURADOS/MS | 20.236.001/0001-47 |
|--|--------------------|

COMPROMITENTES FORNECEDORES:**Ata nº 002/2015 – Pregão nº 100/2015 – Processo Licitação nº 500/2015**

| | |
|-----------------------------------|--------------------|
| BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – ME | 11.174.408/0001-04 |
| ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT - EPP | 03.567.602/0001-13 |

Secretaria Municipal de Educação, 03/02/2016.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

Robson Fernandes Melo
Diretor Planejamento, Gestão e Finanças

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2016****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORRÊA-POLO

CNPJ Nº: 03.897.125/0001-54

Responsável Legal: Algemiro Cano Fernandes

CPF Nº: 483.944.721-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Geraldino Neves Corrêa-Polo para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Geraldino Neves Corrêa-Polo.

VALOR: R\$ 9.771,00 (nove mil setecentos e setenta e um reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 159/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO

CNPJ Nº: 00.671.562/0001-67

Responsável Legal: Rosineide Aparecida de Figueiredo

CPF Nº: 701.680.591-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Etalívio Penzo para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 49.960,00 (Quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 27 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 252/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPÉLLI

CNPJ Nº: 01.292.581/0001-45

Responsável Legal: Adriana Lima dos Santos

CPF Nº: 810.069.181-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 253/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO

CNPJ Nº: 26.856.922/0001-99

Responsável Legal: Mariana da Silva Barros Siviero

CPF Nº: 878.356.731-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 28.824,00 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 254/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR CAMPOS MELLO

CNPJ Nº: 00.671.551/0001-87

Responsável Legal: Anderson Ferreira da Silva

CPF Nº: 851.253.691-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 255/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO

CNPJ Nº: 00.671.542/0001-96

Responsável Legal: Sonia Regina Campanholi Gilbert

CPF Nº: 476.770.669-68

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Aurora Pedrosa de Camargo para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 51.180,00 (cinquenta e um mil cento e oitenta reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 12 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 256/2016****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA 20 DE DEZEMBRO-CETRAC

CNPJ Nº: 08.898.317/0001-07

Responsável Legal: Lucimeire de Araújo Martins

CPF Nº: 500.874.101-25

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 257/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA

CNPJ Nº: 00.671.543/0001-30

Responsável Legal: Carlos Alberto Pereira

CPF Nº: 662.270.891-68

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 258/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS

CNPJ Nº: 33.120.759/0001-67

Responsável Legal: Moair Vieira Matos Filho

CPF Nº: 936.394.811 - 00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Coronel Firmino Vieira de Matos, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 20.196,00 (vinte mil cento e noventa e seis reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 259/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA

CNPJ Nº: 26.857.029/0001-88

Responsável Legal: Messias Felício dos Santos

CPF Nº: 017.687.718-55

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 260/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DOMAQUINO CORRÊA

CNPJ Nº: 15.657.122/0001-22

Responsável Legal: Marilda Azevedo De Souza

CPF Nº: 465.316.291-3

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 14.376,00 (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 261/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA-POLO

CNPJ Nº: 15.394.562/0001-34

Responsável Legal: Cleangela Barbosa De Oliveira Pereira

CPF Nº: 796.552.893-20

EXTRATOS

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha –
Fonte – 115051
Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017
Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 262/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO

CNPJ Nº: 00.671.562/0001-67

Responsável Legal: Rosineide Aparecida de Figueiredo

CPF Nº: 701.680.591-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 45.096,00 (quarenta e cinco mil e noventa e seis reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha –
Fonte – 115051
Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017
Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 263/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA MIYA-POLO

CNPJ Nº: 00.671.549/0001-08

Responsável Legal: Janice Muniz Marques De Oliveira

CPF Nº: 895.742.221-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha –
Fonte – 115051
Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017
Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 264/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MEIRELES

CNPJ Nº: 01.814.232/0001-46

Responsável Legal: Maria Regina de Souza

CPF Nº: 562.059.961-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha –
Fonte – 115051
Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017
Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 265/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA

CNPJ Nº: 36.817.401/0001-86

Responsável Legal: Genuir Civa Faqui

CPF Nº: 722.144.730-68

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 23.232,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha –
Fonte – 115051
Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017
Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 266/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMITT

CNPJ Nº: 33.121.294/0001-69

Responsável Legal: Rosiane Do Nascimento Barbosa

CPF Nº: 033.156.641-96

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 18.096,00 (dezoito mil noventa e seis reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha –
Fonte – 115051
Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017
Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 267/2016****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORRÊA-POLO

CNPJ Nº: 03.897.125/0001-54

Responsável Legal: Algemiro Cano Fernandes

CPF Nº: 483.944.721-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais), transferido em 11 (Onze) parcelas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 268/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL MUZZI FIORAVANTI

CNPJ Nº: 00.671.555/0001-65

Responsável Legal: Edson Eliel Estigarribia Paes e Barros

CPF Nº: 436.781.651-68

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 15.984,00 (quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 269/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ Nº: 33.175.779/0001-35

Responsável Legal: Ana Paula Marcos de Souza Cândido

CPF Nº: 947.184.741-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 23.772,00 (vinte e três mil setecentos e setenta e dois reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 270/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO

CNPJ Nº: 01.104.769/0001-12

Responsável Legal: Clayton Hollo Bispo

CPF Nº: 909.578.651-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 271/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO-PEREQUETE

CNPJ Nº: 08.741.235/0001-46

Responsável Legal: Kely Aparecida Lozano de Azambuja

CPF Nº: 931.434.351-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), transferido em 11 (Onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 272/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO

CNPJ Nº: 37.212.941/0001-07

Responsável Legal: Ilda Martinez Ortiz da Silva

CPF Nº: 827.297.601-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 63.780,00 (sessenta e três mil setecentos e oitenta reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 273/2016****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL LÓIDE BONFIM ANDRADE

CNPJ Nº: 00.670.365/0001-23

Responsável Legal: Lucineide Pais Palhano Fraile

CPF Nº: 922.314.541-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 31.320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 274/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA

CNPJ Nº: 09.676.170/0001-65

Responsável Legal: Jucirey Simões Ferreira Melo

CPF Nº: 592.417.051-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil oitenta e oito reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 275/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA

CNPJ Nº: 33.752.346/0001-03

Responsável Legal: Alcena Maria Dias

CPF Nº: 831.200.681-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 38.076,00 (trinta e oito mil setenta e seis reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 276/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PADRE ANCHIETA

CNPJ Nº: 24.664.377/0001-03

Responsável Legal: Andrea Amorim

CPF Nº: 025.979.951-35

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 22.824,00 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), transferido em 11 (onze) parcelas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 27 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 277/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PEDRO PALHANO

CNPJ Nº: 15.014.839/0001-56

Responsável Legal: Elisa Dileta Romann

CPF Nº: 480.906.201-59

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 278/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO

CNPJ Nº: 33.752.270/0001-08

Responsável Legal: Maria Das Graças Mauricio de Lima

CPF Nº: 294.529.021-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando

EXTRATOS

atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.
 VALOR: R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais), transferido em 11 (onze) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 115051
 Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 279/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES
 CNPJ Nº: 13.425.518/0001-19
 Responsável Legal: Maria Conceição Brum Magalhães
 CPF Nº: 020.867.311-32

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 115051
 Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 280/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUY GOMES
 CNPJ Nº: 24.664.278/0001-21
 Responsável Legal: Idissuí Mendes Rocha
 CPF Nº: 562.091.851-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 115051
 Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 281/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA
 CNPJ Nº: 24.664.682/0001-03
 Responsável Legal: Debora da Silva Pereira
 CPF Nº: 947.912.281-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 20.892,00 (Vinte mil oitocentos e noventa e dois reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 115051
 Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 282/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO
 CNPJ Nº: 15.469.141/0001-25
 Responsável Legal: POLIANA DOS SANTOS GUEVARA
 CPF Nº: 008.336.031-08

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 26.124,00 (vinte e seis mil cento e vinte e quatro reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 115051
 Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 283/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLÓRI BENEDETTI DE FREITAS
 CNPJ Nº: 00.671.547/0001-19
 Responsável Legal: Mirlene Dalio
 CPF Nº: 020.301.001-96

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 70.320,00 (Setenta mil trezentos e vinte reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 115051
 Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 284/2016****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS

CNPJ Nº: 03.271.849/0001-98

Responsável Legal: Roseli Cardoso Nunes

CPF Nº: 663.824.321-72

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 27.852,00 (Vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 285/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL

CNPJ Nº: 24.644.437/0001-26

Responsável Legal: Alessandra Magro De Brito

CPF Nº: 006.603.801-45

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 286/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÍRIA LÚCIA WILHELM KONZEN

CNPJ Nº: 09.911.897/0001-80

Responsável Legal: José Claudio De Camargo

CPF Nº: 436.925.241-53

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 287/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÓCRATES CÂMARA

CNPJ Nº: 00.687.055/0001-11

Responsável Legal: Marina de Almeida dos Santos

CPF Nº: 957.169.801-63

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 38.148,00 (trinta e oito mil cento e quarenta e oito reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 288/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS

CNPJ Nº: 33.175.191/0001-81

Responsável Legal: Aglaídes Da Silva Batista Souza

CPF Nº: 554.178.331-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 289/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES

CNPJ Nº: 00.671.558/0001-07

Responsável Legal: Luciana De Souza

CPF Nº: 001.908.901-50

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e

EXTRATOS

Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 43.320,00 (quarenta e três mil trezentos e vinte reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 290/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AGUSTINHO

CNPJ Nº: 07.998.571/0001-06

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 291/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ARAPORÁ

CNPJ Nº: 07.998.576/0001-39

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 292/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LACU'I ROQUE ISNARD

CNPJ Nº: 07.998.576/0001-39

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 293/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PAI CHIQUITO - CHIQUITO PEDRO

CNPJ Nº: 08.007.545/0001-31

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 294/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA RAMÃO MARTINS

CNPJ Nº: 14.626.844/0001-57

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação..

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 295/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

EXTRATOS

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TENGATUÍ MARANGATU - POLO
CNPJ Nº: 14.626.844/0001-57

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 296/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-CAIC

CNPJ Nº: 01.335.531/0001-06

Responsável Legal: Maikon Biagi Nonato

CPF Nº: 011.963.581-09

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Mais Educação.

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), transferido em 11 (onze) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 115051

Vigência: 15/02/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 297/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AGUSTINHO

CNPJ Nº: 07.998.571/0001-06

Responsável Legal: Silibério Fernandes

CPF Nº: 391.063.901-10

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 26.960,00 (vinte e seis mil novecentos e sessenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 298/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ARAPORÃ

CNPJ Nº: 07.998.576/0001-39

Responsável Legal: Andréia Cristina Silva de Jesus

CPF Nº: 942.978.271-15

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 299/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LACU'I ROQUE ISNARD

CNPJ Nº: 13.446.187/0001-01

Responsável Legal: Eliane Juca da Silva

CPF Nº: 003.674.521-76

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 300/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PA'I CHIQUITO – CHIQUITO PEDRO

CNPJ Nº: 08.007.545/0001-31

Responsável Legal: Adrieli Gomes Ozório

CPF Nº: 044.206.271-07

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar

EXTRATOS

33.50.41.01 – Convênios
Ficha –
Fonte – 101000
Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 301/2016

PARTES:
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA RAMÃO MARTINS
CNPJ Nº: 14.626.844/0001-57
Responsável Legal: Jair Freitas
CPF Nº: 489.990.911-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena, para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 19.160,00 (dezenove mil cento e sessenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha –
Fonte – 101000
Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Ajota Engenharia e Construção Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 29/01/2016 e previsão de vencimento em 29/07/2016 e a prorrogação do prazo para a execução de serviços para o lote 02 por mais 06 (seis) meses, com início em 02/01/2016 e previsão de vencimento em 02/07/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 28 de Janeiro de 2016.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2013.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 09 (nove) meses, com início em 17/01/2016 e previsão de vencimento em 17/10/2016 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços para o lote 01 por mais 09 (nove) meses, com início em 07/11/2015 e previsão de vencimento em 08/08/2016, e do lote 05 por mais 09 (nove) meses, com início em 26/11/2015 e previsão de vencimento em 26/08/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 15 de Janeiro de 2016.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
K.A. Barbosa & Cia Ltda – ME.

PROCESSO: Convite nº 039/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de confecção de uniforme (avental e touca), para atender as merendeiras das Escolas Municipais e dos Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

1025. – Implementação e Manutenção da Educação Infantil

33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.744,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015

PARTES:
Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO – HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Valor Total: R\$ 513.949,66 (quinhentos e treze mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

CONSULTEC MEDICAL LTDA – EPP.

Valor Total: R\$ 13.685,30 (treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 081/2015.

OBJETO: Futura e eventual execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares e serviços de teste radiométricos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Aquidauana Viagens e Turismo Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 092/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens e serviços correlatos, para fornecimento de passagens terrestre (rodoviárias) estaduais e interestaduais e passagens aéreas, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

8.244.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistencial de Prev.

2059. – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.244.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistencial de Prev.

2037. – Benefícios Eventuais – PSB

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.32. – Passagens Terrestres e Aéreas

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.829,00 (noventa e oito mil oitocentos e vinte e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
M & N Transportes e Serviços Ltda EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 139/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por até 12 (doze) meses, com início em 24/01/2016 e previsão de vencimento em 24/01/2017. Sofrendo ainda um acréscimo de valor contratual, alterando assim o valor total do montante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 22 de Janeiro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 527/2012/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 018/2012

OBJETO: Faz-se necessário um remanejamento de serviços com o acréscimo no quantitativo de itens constantes em planilha orçamentária originária, a supressão de um item constante em planilha orçamentária originária e a inclusão de um item não constante em planilha orçamentária originária, estabelecido na cláusula terceira do

contrato originário. Ocorrendo também um acréscimo de valor, elevando o valor contratual para um novo montante. Havendo ainda a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 26/01/2016 e previsão de vencimento em 25/05/2016 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com início em 09/01/2016 e previsão de vencimento em 09/05/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 25 de Janeiro de 2016.
Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES/RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2015 - PROCESSO DE LICITAÇÃO
nº 165/2015**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais e insumos hospitalar e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à FUNSAUD, para consumo pelo período aproximado de 04 (quatro) meses, possibilitando a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados exercer suas atividades médicos-hospitalares e de urgência e emergência com vista para o adequado atendimento à população, com as características mínimas e condições de acordo com o termo de referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

| EMPRESA VENCEDORA | SITUAÇÃO DOS ITENS | ITENS | VALOR TOTAL GLOBAL (R\$) ESTIMADO |
|--|--------------------|---|-----------------------------------|
| Moca Com.Med. Ltda | Adjudicado | 19, 31, 33, 40, 41 e 42 | R\$ 40.988,00 |
| MC Produtos Médico Hospitalares – Eireli - ME. | Adjudicado | 15 | R\$ 1.800,00 |
| Delta Med Comércio de prod. Hosp. Ltda | Adjudicado | 30, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 | R\$ 29.509,30 |
| Rafael Arantes Bispo EPP | Adjudicado | 02 e 05 | R\$ 14.430,00 |
| Plasmedic Com. De Mat. Med. Laboratorial Ltda | Adjudicado | 14 e 43 | R\$ 8.160,00 |
| Pollo Hosp. Ltda | Adjudicado | 09, 10, 11 e 28 | R\$ 88.555,20 |
| Leistung Equipamentos Ltda | Adjudicado | 12 | R\$ 27.060,00 |
| Cirumed Comércio Ltda | Adjudicado | 03, 06, 07, 08, 13, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 32 | R\$ 81.305,00 |
| | Deserto | 04, 17, 18 e 21 | |
| | Fracassados | 1 | |

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama, 949 – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à

autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 17 de Fevereiro de 2016.

**Paula da Silva Claudino
Pregoeira da FUNSAUD**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2015 - PROCESSO DE LICITAÇÃO
nº 171/2015**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Global nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e troca de gás em aparelhos de ar condicionado das Unidades de Saúde da FUNSAUD de Dourados, pelo período de 12 (doze) meses, possibilitando a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados exercer suas atividades médicos-hospitalares e de urgência e emergência com vista para o adequado atendimento à população, com as características mínimas e condições de acordo com o termo de referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

| EMPRESA VENCEDORA | SITUAÇÃO DOS ITENS | LOTE | VALOR TOTAL GLOBAL (R\$) ESTIMADO |
|-------------------------------|--------------------|------|-----------------------------------|
| MS Refrigeração – Eireli - ME | Adjudicado | 1 | R\$ 235.000,00 |

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama, 949 – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 17 de Fevereiro de 2016.

**Paula da Silva Claudino
Pregoeira da FUNSAUD**

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD**EDITAL Nº 005/2016****CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-MS**

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, torna público a relação dos candidatos inscritos deferidos do Concurso de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/MS, conforme segue abaixo:

1. DA RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS DEFERIDOS:

1.1. A relação dos candidatos deferidos encontra-se no Anexo I e no Anexo II a relação dos candidatos deferidos como pessoas com deficiências.

1.2. As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão no dia 13 de março de 2016 e serão realizadas em Dourados, em horários e endereços a serem divulgados através de Edital específico.

1.3. Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital específico, que serão publicados no Diário Oficial do Município de Dourados/MS, disponibilizados no endereço eletrônico www.dourados.ms.gov.br, e, disponibilizados no www.fapec.org/concursose, facultativamente, em outros órgãos

da imprensa, sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horários de realização das provas.

2. DO RECURSO

2.1. O candidato poderá recorrer nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos.

2.2. O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, sito a Rua Toshinobu Katayama, 949, Vila Planalto, na cidade Dourados/MS, das 07h30min às 10h e das 13h30min às 16h ou na FAPEC, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, em Campo Grande/MS., ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

2.3. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

DOURADOS/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

**FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Presidente da FUNSAUD**

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD

ANEXO I – RELAÇÃO GERAL DE DEFERIMENTO

| 2011 - TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA | | |
|---|------------------------------------|------------|
| N. INSC. | NOME | DT. NASC. |
| 89256 | DIEGO LOPES ANANIAS | 03/10/1990 |
| 89405 | ELIANA GOMES VIEIRA KAMEI | 06/04/1976 |
| 89390 | JORGE LEITE VITORINO DOS SANTOS | 22/05/1973 |
| 2012 - TÉCNICO EM BANCO DE SANGUE | | |
| N. INSC. | NOME | DT. NASC. |
| 89229 | ANGELA MARIA DE SOUZA RAMALHO | 20/05/1983 |
| 89424 | ATOS PEREIRA DE PAULA | 19/05/1989 |
| 89598 | CÁSSIA REGINA DOS SANTOS | 01/10/1990 |
| 89236 | RAFAELA LEITE DE SOUZA | 21/11/1983 |
| 89296 | SILMARA MARIA DA SILVA | 29/05/1986 |
| 2013 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM | | |
| N. INSC. | NOME | DT. NASC. |
| 89350 | ABEGAIR FERNANDES ARAUJO | 18/03/1971 |
| 89545 | ABSA ADRIANA DA SILVA | 10/10/1975 |
| 89421 | ADRIANA AVALOS | 29/07/1979 |
| 89579 | ADRIANA DA SILVA ESPINDOLA | 10/07/1995 |
| 91416 | ADRIANA DE LIMA | 27/10/1990 |
| 89625 | ADRIANA VILASBOAS DE MORAIS | 20/08/1982 |
| 95014 | ALDO RODRIGUES DA COSTA | 26/11/1981 |
| 89303 | ALEXSANDRA DA SILVA MENDES | 29/01/1984 |
| 93303 | ALINE DE SOUZA NANTES | 28/01/1997 |
| 89481 | ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO | 11/06/1991 |
| 89528 | ANA CAROLINA JERONYMO FERREIRA | 12/05/1985 |
| 89514 | ANA LUCIA CANATTO | 06/08/1971 |
| 89209 | ANA PAULA DE OLIVEIRA | 12/07/1994 |
| 89360 | ANA ROSA LOPES DOS REIS | 18/07/1960 |
| 89471 | ANA ROSA TAVERA DOS SANTOS | 13/02/1981 |
| 89361 | ANDRÉ INOCENCIO | 27/07/1980 |
| 98755 | ANDRÉ LUIS CARNEIRO BARBOSA | 14/05/1988 |
| 89561 | ANDRE LUIS DE QUEIROZ TELLES | 19/06/1976 |
| 89394 | ANDREA PASSARELLI GARCIA | 27/11/1982 |
| 89374 | ANDREIA BENITES RAMOS VAN RIET | 29/03/1976 |
| 89500 | ANDREIA CRISTINA ANDRADE DE GOIS | 07/10/1979 |
| 89282 | ANDRÉIA PIRES DIAS CLARO | 08/03/1979 |
| 89495 | ANGELA SANTIAGO DE ALMEIDA DA ROSA | 25/11/1970 |
| 93562 | ANTONIA MAYARA BARROS DA SILVA | 20/07/1988 |
| 89613 | ANTONIA PAULA DE MATOS SILVA | 17/01/1986 |
| 89284 | APARECIDA DUARTE DE SOUZA | 08/02/1976 |
| 89328 | APARECIDA PAES DA COSTA SILVA | 01/02/1969 |
| 89616 | ARLETE ZANON | 26/03/1972 |
| 89494 | BARTOLA BRITES | 24/08/1968 |
| 89331 | BARTOLA MARTINS DE AYALA | 24/08/1961 |
| 97891 | BENTO LINO MORAES | 17/10/1970 |
| 89593 | BEZAI BATISTA PERES | 28/03/1978 |
| 89610 | CAIO CESAR BARICHELO | 10/12/1990 |
| 89247 | CARLA CASTORI PIRANHA | 11/02/1990 |
| 89388 | CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA | 17/05/1965 |
| 89562 | CASSILDA PEREIRA DA SILVA | 10/06/1981 |
| 89491 | CELIA CARDOSO DE JESUS | 01/11/1971 |
| 89194 | CELSO LUIS CAMPOS | 28/07/1976 |
| 89403 | CIDALVA ALVES DA SILVA | 21/03/1968 |
| 89347 | CLAUDIR MARQUES GOMES | 24/04/1979 |
| 89493 | CLEBER ROGERIO DE SA NOVAIS | 09/12/1977 |
| 89211 | CLEIDE BARBOSA BIANCHI | 17/07/1971 |
| 89217 | CLEIDE BISPO DE OLIVEIRA BRUFATTO | 06/02/1974 |
| 90169 | CLEIDE CAETANODOS SANTOS | 04/12/1973 |
| 89605 | CLEMENTINA ASSIS | 15/03/1971 |
| 89511 | CLEONICE DOS SANTOS NOLAÇO | 06/01/1976 |
| 89566 | CLEUZELI RIBEIRO MENDES | 19/07/1969 |
| 89450 | CONCEIÇÃO DOS SANTOS SIQUEIRA | 30/11/1970 |
| 89558 | CONSORCIA SALINA | 22/06/1972 |
| 89197 | CRISTIANA ESTEVES POLDO BENOVI | 03/07/1984 |
| 95971 | CRISTIANE ALVES CARVALHO | 05/08/1985 |
| 93410 | CRISTIANE CARDOSO DA SILVA | 19/03/1980 |
| 89482 | CRISTIANE DE SOUZA GOIS | 05/06/1983 |
| 89427 | CRISTIANE MARTINS NEVES DE SA | 08/09/1978 |
| 89619 | CRISTINA DANIEL DA SILVA | 22/01/1973 |
| 89618 | CRISTINA MARTINS GOULARTE | 19/09/1977 |
| 89275 | CRISTINA VIEIRA DE GOIS | 27/07/1984 |
| 97865 | DANIELE CRISTINA PINHEIRO | 19/10/1984 |
| 89447 | DANIELY KARFAN SILVA | 19/10/1982 |
| 89278 | DENIRDE BACARO | 26/11/1966 |
| 89329 | DEYSE IRLA ARECO | 28/07/1985 |
| 89208 | DILMA CARVALHO DA SILVA | 09/11/1977 |

| | | |
|-------|---------------------------------------|------------|
| 91120 | DIOÉLTON PEREIRA SILVA | 31/03/1991 |
| 91631 | DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI | 18/04/1979 |
| 89210 | DIOMARA ROBERTO DA SILVA | 08/12/1970 |
| 89359 | DIONÉIA NERIS DE SOUZA | 20/05/1974 |
| 89355 | DYEGO DA SILVA BITTENCOURT | 10/02/1989 |
| 89488 | DYONE ANASTACIO MENDES | 11/10/1985 |
| 89563 | EDENILSON BATISTA PEREIRA | 26/06/1995 |
| 89221 | EDER CARLOS DE FREITAS | 08/01/1982 |
| 89203 | EDILENE SANTANA DE JESUS LIMA | 29/07/1971 |
| 99081 | EDINA APARECIDA CARDOSO HERTER | 11/03/1981 |
| 89349 | EDINEI DOS SANTOS FEITOSA | 09/06/1981 |
| 89226 | EDNA APARECIDA DA SILVA | 28/04/1970 |
| 89591 | EDNA LÓPES RIBEIRO | 28/09/1966 |
| 89318 | EDNÉIA BORGES ALVES | 26/11/1976 |
| 89596 | EDUVIRGEM MARGARIDA FLORES DOS SANTOS | 20/05/1967 |
| 89615 | EKCLSIANE MARTINEZ GONÇALVES | 15/11/1990 |
| 92473 | ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA | 12/04/1984 |
| 89337 | ELENEIDE FIGUEREDO DIAS NASCIMENTO | 06/09/1993 |
| 89218 | ELENICE OLIVEIRA | 17/09/1970 |
| 89423 | ELIANA BRAGA DO AMARAL | 29/03/1976 |
| 89517 | ELIANA VIEIRA DE MELLO SANTOS | 05/04/1993 |
| 89469 | ELIANE ANDREIA RODRIGUES GREFFE | 15/07/1976 |
| 89595 | ELIANE MARIA DE BARROS | 15/11/1976 |
| 96372 | ELIANE RIBEIRO DIAS | 03/07/1976 |
| 89399 | ELIANE SIQUEIRA DONATO | 23/04/1978 |
| 93063 | ELIDIA ROBERTO DA SILVA | 04/10/1967 |
| 89400 | ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTOS | 18/10/1981 |
| 95319 | ELISANGELA ROJAS SANTANA | 13/10/1981 |
| 89603 | ELIZA TEIXEIRA REGINA | 26/04/1978 |
| 89540 | ELIZABET CHAVES CHIMENES BRITO | 31/05/1974 |
| 89244 | ELIZABETE DA SILVA FERREIRA | 26/04/1971 |
| 89456 | ELIZANDRA COSTA LOUREIRO | 06/07/1972 |
| 89590 | ELIZENE CHAVES | 04/02/1976 |
| 89611 | ELTON CARLOS ARAUJO DOS SANTOS | 01/09/1980 |
| 89606 | ELZA DOS SANTOS | 01/11/1974 |
| 89582 | ENEIDA RENOVATO | 15/12/1977 |
| 89458 | ESTELA APARECIDA VAZ ESTIGARRIBIA | 03/12/1969 |
| 89607 | ESTER SILVA JUNQUEIRA | 04/01/1957 |
| 89207 | FABIA KIMURA COELHO | 17/08/1982 |
| 89410 | FABIANA ENÉAS DA SILVA | 08/04/1986 |
| 89201 | FABIANA MICHELE DE AGUIAR PIRES | 08/08/1979 |
| 89479 | FABIANI SANTANA TRINDADE | 28/02/1991 |
| 89238 | FÁBIO DOS SANTOS CAVALHEIRO | 18/09/1988 |
| 89223 | FLAVIANA FREITAS DOS SANTOS | 06/08/1980 |
| 89200 | FLORA CARDOSO FARIAS | 13/10/1972 |
| 89243 | FRANCIELE PEREIRA FERNANDES JWEILLES | 30/09/1989 |
| 89385 | FRANCILÉIA PEREIRA DE OLIVEIRA | 22/11/1987 |
| 89259 | FRANCINEIA SILVA PONTES | 01/10/1991 |
| 99735 | GEOVANA MARIA DE MELLO | 26/06/1979 |
| 89569 | GEOVANA SILVA VARGAS | 23/06/1991 |
| 92670 | GHEISE ALINE MIRANDA DOS REIS SUZA | 02/08/1985 |
| 89222 | GICELIA PINHEIRO DOS ANJOS | 27/09/1972 |
| 99470 | GILMAR DE ARAUJO BANDEIRA | 03/05/1985 |
| 89419 | GILSA APARECIDA BENITES DE ALMEIDA | 12/10/1970 |
| 89277 | GIOVAVA PICOLO E SILVA | 29/01/1988 |
| 98711 | GISLAINE DOS SANTOS BERNARDO | 01/09/1989 |
| 89291 | GISLAINE FERREIRA RAMOS | 08/08/1986 |
| 89344 | GISLENE LUCILIA ALVES | 10/05/1977 |
| 89398 | GREGORIA DAVALO DE OLIVEIRA | 13/09/1965 |
| 89333 | GUILHERME DE SOUZA SIQUEIRA | 02/06/1964 |
| 89401 | GUIOMAR DA SILVA | 17/12/1977 |
| 89311 | GUIOMAR POSSANI TENORIO | 17/06/1985 |
| 89202 | HAIANNY ZABELITA RICCI | 14/11/1985 |
| 89442 | HERIKA GOMES LEITE | 09/05/1987 |
| 89443 | HILDA GOMES LEITE | 05/10/1958 |
| 89276 | HOSANA FERREIRA DA SILVA | 06/01/1977 |
| 89440 | HUGO DE SOUZA | 11/10/1981 |
| 89436 | IDALINA SOARES DE ANDRADE SILVA | 22/06/1965 |
| 89391 | ILIRIAN ALVES OLIVEIRA | 02/07/1974 |
| 89571 | INES MARIA GONCALVES | 22/04/1981 |
| 89411 | IRACI FERRARI DE BARROS DA SILVA | 21/02/1962 |
| 89425 | IRAIDES VIEIRA DE OLIVEIRA | 26/03/1965 |
| 89573 | IRIS DA ROSA BRAGA DE OLIVEIRA | 14/07/1967 |
| 89441 | IVA LIVRADA IGLESIA DIAS | 02/11/1988 |
| 89444 | IVANEIDE OSÓRIO DOS SANTOS | 01/01/1975 |
| 89358 | IVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO | 17/06/1979 |
| 89379 | IVANILDE TIAGO MARTINS | 14/08/1965 |
| 89467 | IVONETE DA SILVA GREFF GOTARDI | 05/02/1975 |
| 89345 | IVONETE RAMOS COSTA | 25/12/1963 |
| 89472 | IZILDA FERREIRA BARCELLOS | 28/10/1969 |

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD

| | | |
|-------|---|------------|
| 89239 | JACIRA ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA | 04/10/1970 |
| 96424 | JACIRA DE LIMA RAMOS | 08/10/1966 |
| 89319 | JAILZA CASTRO DE ANDRADE | 19/06/1966 |
| 89386 | JAMPIER RECH | 21/11/1984 |
| 89462 | JANAINA DA ROSA DUARTE | 06/05/1987 |
| 97963 | JANAINA NUNES SERRA | 03/05/1988 |
| 89546 | JANETE APARECIDA MUNARINI HORTA | 01/04/1964 |
| 89519 | JAQUELINE SILVA DE SOUSA | 10/05/1991 |
| 89459 | JEANNE FRANCINE MACHADO OLIVEIRA | 29/08/1978 |
| 89476 | JEANY CARLA ALMEIDA CAMOLEZ | 20/05/1978 |
| 89549 | JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA | 25/04/1991 |
| 89445 | JOAO DE JESUS OLIVEIRA | 28/08/1973 |
| 89585 | JOAO GOMES DE PAULA | 16/11/1977 |
| 89560 | JOSÉ BOTELHO SENA NETO | 18/05/1978 |
| 93041 | JOSE RAMOS BENITEZ | 27/09/1964 |
| 89583 | JOSIANE OLIVEIRA GONÇALVES FLORES | 19/06/1984 |
| 89316 | JUCIMARA CORDOBA ARISTIDES | 01/10/1981 |
| 97418 | JULIANA PEREIRA DA SILVA | 17/11/1983 |
| 89509 | KARINE NUNES MARTINS | 17/03/1989 |
| 89389 | KATHIA SIRLENE CANTEIRO MALDONADO | 02/05/1973 |
| 89290 | KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA | 11/12/1966 |
| 89269 | KEILA ALMEIDA RAMOS | 24/04/1985 |
| 89368 | KEILA COIMBRA DE PAULA | 09/03/1981 |
| 89280 | KEILLA CRISTINA BENITEZ | 21/05/1974 |
| 89199 | KELLY CRISTINA BARBOSA | 05/11/1982 |
| 89317 | KELY CRISTINA ZOLET | 22/07/1985 |
| 89294 | KESIA CARLA DOS SANTOS | 22/04/1975 |
| 97305 | LAIDE VIEIRA SANTANA | 26/12/1958 |
| 89548 | LAUDEMIRA DUTRA MATTOSO | 23/02/1950 |
| 90465 | LENIR FRANCISCA FERREIRA | 25/06/1973 |
| 99080 | LETICIA FERRARI | 15/07/1981 |
| 99738 | LINDALVA MARTINS DA SILVA GUIRANDELLI | 18/05/1974 |
| 89198 | LINDAMAR ANTUNES DE SOUZA MACHADO | 26/07/1968 |
| 89322 | LINDOMAR FREITAS | 01/12/1984 |
| 99943 | LIZIANE OLIVEIRA ALMEIDA | 31/05/1993 |
| 94997 | LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS | 08/12/1978 |
| 89395 | LUANA DE ALMEIDA | 17/05/1989 |
| 89428 | LUANA NUNES GAMA | 13/02/1996 |
| 89233 | LUCIANA ALVES VIEIRA | 22/11/1979 |
| 95699 | LUCILENE PISSURNO | 08/01/1983 |
| 89219 | LUCIMARA VIEIRA ADORNO | 16/03/1986 |
| 89258 | LUCINEIA ORTIZ DO AMARAL | 28/09/1979 |
| 89356 | LUCINETE SOUZA DO NASCIMENTO BRONZATE | 01/12/1966 |
| 89524 | LÚCIO FLORENTINO MOREIRA | 18/04/1988 |
| 89518 | LUIS FERNANDO SELAIA DO NASCIMENTO CHAVES | 23/04/1990 |
| 89351 | LUZIA GASPAR | 29/11/1971 |
| 89418 | LUZIANY OLASAR DE ANDRADE | 13/12/1987 |
| 89327 | MARA DA ROCHA CAVALHEIRO | 01/06/1973 |
| 89536 | MARCELA MARTHA MARQUES DE ARAUJO WENGRAT | 23/08/1976 |
| 89205 | MARCELO FERREIRA | 28/12/1976 |
| 91096 | MARCIA APARECIDA DA SILVA KERMAUNAR | 30/05/1976 |
| 89334 | MARCIA BRITO LOPES | 07/07/1982 |
| 98126 | MARCIA DA SILVA OLIVEIRA | 25/08/1980 |
| 89265 | MARCIA OZORIO DE OLIVEIRA | 05/04/1974 |
| 89601 | MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS | 02/01/1977 |
| 89529 | MARCOS JUNIOR JUSTINO HORTENCIO | 15/03/1991 |
| 89455 | MARCUS ANTONIO CLEMENTE PAIVA | 13/06/1979 |
| 92805 | MARIA ALVES PEREIRASANTOS | 03/10/1969 |
| 89453 | MARIA APARECIDA DA SILVA | 25/11/1975 |
| 89473 | MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA MORAISW | 29/10/1961 |
| 89357 | MARIA APARECIDA RODRIGUES DE CARVALHO | 10/02/1972 |
| 89354 | MARIA APARECIDA VIEIRA | 30/01/1978 |
| 89340 | MARIA APARECIDA VITORINO DA SILVA | 10/06/1980 |
| 89321 | MARIA CÉLIA RIBEIRO IZIDORO | 02/08/1957 |
| 89567 | MARIA DA PENHA ROSA | 10/03/1972 |
| 94884 | MARIA DE LOURDES BARBOSA | 10/06/1968 |
| 89594 | MARIA DE LOURDES SOUZA | 25/04/1977 |
| 89304 | MARIA DEUZA MARTINS VASQUES | 28/06/1956 |
| 89253 | MARIA DOLORES OLMEDO CASSAL | 04/10/1976 |
| 89532 | MARIA FLORINDA MARQUES | 11/05/1982 |
| 89267 | MARIA JUCELMA DOS SANTOS | 28/10/1974 |
| 89393 | MARIA LUCIA MARTINS ESMERIO FLORES | 12/08/1967 |
| 89521 | MARIA NICE HOFFMEISTER BRUM | 21/07/1969 |
| 90773 | MARIELY JUNIA ALVES CUSTÓDIO | 05/05/1984 |
| 89466 | MARILENE VEIGA BARBOSA | 17/02/1982 |
| 89227 | MARILU NOBRI DA SILVA NOGUEIRA | 08/04/1966 |
| 90158 | MARILY QUIRINO DA SILVA | 06/04/1976 |
| 89204 | MARILZA DE JESUS LIMA | 22/06/1984 |
| 89570 | MARILZA LUQUETTE BRITO | 26/01/1966 |
| 89353 | MARINALVA LOPES LEITE LIMA | 27/04/1968 |

| | | |
|-------|---|------------|
| 89232 | MARINETE CICERA LACERDA | 27/04/1973 |
| 89541 | MARISA FROMHERZ WENGRAT | 16/01/1992 |
| 89430 | MARTA APARECIDA SIMAO DA SILVA | 20/02/1981 |
| 99839 | MAURA DIAS DA SILVA | 05/05/1971 |
| 89470 | MAURA TEIXEIRA | 07/07/1969 |
| 89617 | MAYCON DOMINGOS DOS SANTOS RODRIGUES | 13/04/1989 |
| 89309 | MAYRA NATALE SANTOS RODRIGUES | 09/07/1990 |
| 89584 | MEIRE MACHADO MARTINS | 13/11/1992 |
| 91901 | MELINA RODRIGUEIRO | 24/04/1981 |
| 89575 | MICHELE LOPES DA SILVA | 09/02/1982 |
| 89308 | MIQUEIA GARCIA DA SILVA | 07/04/1988 |
| 89212 | MIRIAM RODRIGUES DANTAS | 14/03/1990 |
| 97273 | MIRIAN SALES DE SOUZA | 03/05/1987 |
| 89602 | NADIR GOMES DA SILVA | 02/06/1969 |
| 89413 | NAIANE RAQUEL SILVA DOS SANTOS | 06/06/1993 |
| 89363 | NAYANE FERNANDES GAMA | 22/02/1996 |
| 89510 | NEUCIR ROSA DA SILVA GUILHERME | 31/08/1973 |
| 98879 | NEUZA OLIVEIRA VIEIRA LIMA | 24/09/1966 |
| 89564 | NIKASSIA ISABEL MARAFON SOUZA | 23/06/1986 |
| 98637 | NILDA ALVES DE LIMA SILVA | 05/06/1968 |
| 89367 | NILSON BERNARDINO DA SILVA | 24/04/1969 |
| 89623 | NILTON DE SOUZA COELHO | 27/04/1971 |
| 95469 | NILZA APARECIDA DELGADO SIQUEIRA | 27/12/1976 |
| 89320 | NOEMI MEIRELES PEREIRA LEME | 03/03/1971 |
| 89330 | ODILIA ROSA DA SILVA PEREIRA | 28/08/1960 |
| 89554 | OLGA CRISTINA CARNEIRO DE ANDRADE | 17/11/1984 |
| 89628 | ORAIDES GONÇALVES GOMES | 10/02/1966 |
| 89492 | OSTAQUIA AGUEIRO | 20/12/1971 |
| 89272 | OTANIRA FERREIRA | 26/09/1971 |
| 89527 | OZENI AMARAL DO PARAIZO | 23/10/1967 |
| 89800 | PATRICIA ALENCAR DE PINHO | 23/01/1987 |
| 89339 | PATRICIA COELHO DE ALMEIDA | 31/03/1981 |
| 89298 | PEDRINA DOS SANTOS BRANDAO ALMEIDA | 22/09/1974 |
| 89372 | PRICIELLEN LOUIZA DE MELO SILVEIRA | 23/04/1990 |
| 89342 | PRISCILA FRANCO GOMES | 11/08/1974 |
| 89415 | QUEYLA BESEN DE OLIVEIRA | 26/09/1971 |
| 89231 | RAFAEL RAMOS MENDES | 01/03/1988 |
| 89310 | RAFAELA CAMPOS CARREIRO | 18/12/1994 |
| 89505 | RAMENES DA SILVA | 08/06/1985 |
| 89557 | RAMONA ROZIMARA AJALA ESPINDOLA GOTARDI | 29/03/1972 |
| 89600 | REGINA RIBEIRO DA SILVA | 01/09/1975 |
| 89315 | RITA DE CASSIA ANASTÁCIO FERREIRA | 23/05/1980 |
| 93237 | ROSALINAFLORIANO DE MATOS | 01/01/1979 |
| 89578 | ROSALINA AMBROSIO DOS SANTOS | 08/11/1964 |
| 97890 | ROSALINA DA SILVA ROA | 03/03/1978 |
| 96389 | ROSANGELA ALVES DOS SANTOS | 30/06/1971 |
| 89271 | ROSANGELA PEREIRA | 04/05/1972 |
| 92117 | ROSELI MACIEL DE SOUZA | 18/01/1979 |
| 89381 | ROSEVALDO VILHALVA DE OLIVEIRA | 26/10/1978 |
| 89457 | ROSILENE RIBEIRO DA CRUZ CARRILHO | 13/04/1971 |
| 89478 | ROSIMEIRE VENÂNCIO DA SILVA ENDO | 28/05/1978 |
| 99653 | SANDRA APARECIDA LEMOS | 04/02/1980 |
| 89346 | SANDRA ARRUDA FERREIRA GONÇALVES | 10/09/1971 |
| 89380 | SANDRA LOPES LUZI | 19/08/1974 |
| 89475 | SANDRA PIRES DE OLIVEIRA | 29/11/1969 |
| 94180 | SANDRA REGINA CORDEIRO | 16/12/1973 |
| 89414 | SANTINA DE JESUS OLIVEIRA BOTELHO | 24/07/1957 |
| 89214 | SERGIO SILVA SANTOS | 06/09/1968 |
| 89438 | SHEILA CARDOSO LIMA ZANINI | 20/01/1985 |
| 89538 | SILDNEI MARTINS GAMARRA | 21/11/1965 |
| 89249 | SILVANA ANDRADE DA SILVA | 08/08/1975 |
| 90016 | SILVANA BERNARDO BATISTA | 03/01/1967 |
| 89624 | SILVANA DA GRAÇA NAVARRO | 05/05/1980 |
| 89451 | SÍLVIA MARIA SILVA CASTRO | 24/04/1961 |
| 89375 | SÍLVIA REGINA DE OLIVEIRA FIGUEIRA | 20/07/1979 |
| 89370 | SIMONE FREIRE VALERIANO | 26/08/1981 |
| 99611 | SIMONE PEGORARI DOS SANTOS | 06/06/1991 |
| 97898 | SIMONE VILHAUVA | 29/07/1988 |
| 89626 | SIMONY CACERES DA MOTA | 10/04/1987 |
| 89402 | SOLANGE BORGES DA CRUZ | 21/03/1974 |
| 90374 | SÔNIA AIKO IWAZAKI DA SILVA | 05/04/1958 |
| 89487 | SÔNIA DONIZETE DE PAULA OLIVEIRA | 16/10/1967 |
| 89313 | SORAIA MANOEL DO CARMO | 30/01/1979 |
| 89446 | SUELI DA SILVA REIS ANJOS | 02/09/1965 |
| 89547 | SUELI MENDONÇA AYALA | 08/02/1969 |
| 89252 | SUZANA APARECIDA LARRE FERREIRA | 22/10/1992 |
| 89483 | SUZANA GOTTARDI DE SOUZA | 27/06/1996 |
| 89288 | TASSIO FERNANDES NOGUEIRA | 29/01/1986 |
| 89254 | TATIANE RUMAO DE OLIVEIRA | 12/04/1977 |
| 89534 | TEREZA DUTRA MENDES | 15/10/1968 |

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD

| | | |
|-------|---|------------|
| 89246 | THAIS PATRICIA NASCIMENTO | 11/12/1979 |
| 89302 | URSULINA PINTO GOMES | 05/04/1978 |
| 89420 | VALDECI FERREIRA DOS SANTOS SILVA | 01/06/1974 |
| 89609 | VALDEMIR NOGUEIRA | 24/12/1977 |
| 90720 | VALDEMIRA DA SILVA MARTINS | 15/12/1972 |
| 90142 | VALDEREIS BANDEIRA MAGALHÃES OVIEDO | 13/07/1966 |
| 89274 | VALDINEIA SORRILHA | 30/03/1976 |
| 89412 | VALQUIRIA ALVES | 25/10/1975 |
| 89520 | VANESSA ÉVILYN MENDES DE SOUZA | 30/08/1989 |
| 89614 | VANESSA RIOS DE LIMA | 15/03/1985 |
| 89587 | VÂNIA EROTILDES AQUINO | 09/04/1980 |
| 89588 | VANICE SANTOS OLIVEIRA | 11/01/1962 |
| 89366 | VERA LUCIA BARRETO DE ARAUJO DOS SANTOS | 05/03/1975 |
| 89384 | VERA LUCIA SOARES VIDAL | 14/12/1979 |
| 89426 | VERA PEREIRA ROCHA | 08/06/1977 |
| 90103 | VILMA DE SOUZA AMADILHO | 30/05/1958 |

| 89550 | ZENAIDE RUMAO DE OLIVEIRA | 25/10/1958 |
|-----------------------------|---------------------------|------------|
| 89250 | ZILDA SOUZA | 11/08/1966 |
| 99084 | ZILMARAMACHADO MACIEL | 20/09/1981 |
| 3000 - FONOAUDIÓLOGO | | |
| N. INSC. | NOME | DT. NASC. |
| 89336 | ALESSANDRA GAVIOLI GOMES | 25/09/1975 |
| 89464 | KARINA DE MORAES DEO | 29/03/1979 |

ANEXO II - RELAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DEFERIDAS

| 2013 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM | | |
|-------------------------------------|---------------------------|------------|
| N. INSC. | NOME | DT. NASC. |
| 89349 | EDINEI DOS SANTOS FEITOSA | 09/06/1981 |

PODER LEGISLATIVO**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO****DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

- 1 - Modalidade Convite nº. 005/2016
- 2 - Processo Licitatório nº. 009/2016
- 3 - Data Processo: 25/02/2016

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente Licitação regar-se-á pelas normas da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no País, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A proposta deverá ser entregue em envelope fechado até as 09:00 horas do dia 25/02/2016, no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente Licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e Etanol), de forma parcelada, à frota dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Dourados/MS.

Declaramos para os fins da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 18/02/2016, até as 09:00 horas do dia 25/02/2016.

Dourados/MS, 18 de fevereiro de 2016

GERALDO PEREIRA DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Dourados/MS, conforme solicitação da Prefeitura Municipal, em cumprimento ao que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica que no dia 24 de fevereiro (quarta-feira), às 10:00 horas, realizará Audiência Pública para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e do 6º Bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de 2015, no Plenário da Câmara

Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Dourados, 15 de fevereiro 2016.

Presidente- Comissão de Finanças e Orçamento
Vice-Presidente- Comissão Finanças e Orçamento
Membro- Comissão Finanças e Orçamento

OUTROS ATOS**ATAS - COMDECON****ATA Nº 01/2016 - DE POSSE DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (COMDECON) DE DOURADOS/MS.**

Aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016), na sede do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), sito na Rua Joaquim Teixeira Alves, número setecentos e setenta e dois (772), Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (MS), com início às oito (08) horas, ocorreu a solenidade de posse dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (COMDECON) de Dourados, que tiveram sua nomeação através do Decreto nº 2.204, de 03 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município sob nº 4.146, em 05 de fevereiro de 2016. Aberta a solenidade, usou da palavra o Sr. Rozemar Mattos Souza, pelo qual, representando o Prefeito Municipal de Dourados, Sr. Murilo Zauith, foram empossados, no Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (COMDECON) de Dourados, para o período de janeiro de 2016 até o final de dezembro de 2017, os/as conselheiros/as representantes das respectivas entidades: Valdeci Dávalo Ferreira (titular) e Ana Paula Marques Calca (suplente), representantes do Executivo Municipal; Lenilson Almeida da Silva (titular) e Albino João Zanolla (suplente), representantes do Procon de Dourados; José Roberto de Almeida (suplente), representante da Associação Comercial e Empresarial - ACED; Thiago Siena de Balardi (titular) e Theodoro Huber Silva (suplente), representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Dourados; Luiz Vanini Dutra (titular) e Lourdes Vanini Dutra (suplente), representantes da Vigilância Sanitária; Clarisse Jacinto de Oliveira (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação; Daniel de Araújo Ramalho (titular), representante do Sindicato dos Comerciantes; Mariza Fátima Gonçalves Calixto (titular), representante da Defensoria Pública do Consumidor em Dourados; Elcio Minoru Tanizaki (titular) e Lidiane Palácios Zanata Corrêa (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Não

estiveram presentes para a posse: Devanil Calazans Correia (titular), representante da Associação Comercial e Empresarial - ACED; Marluce de Almeida (suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação; Erão Pereira Camargo (suplente), representante do Sindicato dos Comerciantes; Inês Batisti Dantas Vieira (suplente), representante da Defensoria Pública do Consumidor em Dourados; os quais justificaram sua ausência em razão de conflito de agenda, mas que tomarão posse em outra reunião. Encerrada a solenidade de posse, não havendo nada mais a constar, eu, Lenilson Almeida da Silva, secretário executivo ad hoc, lavrei a presente ata que após lida foi assinada e aprovada pelos conselheiros e demais presentes a esta reunião e que posteriormente será publicada no Diário Oficial do Município.

Valdeci Dávalo Ferreira (titular):
Ana Paula Marques Calca (suplente):
Lenilson Almeida da Silva (titular):
Albino João Zanolla (suplente):
José Roberto de Almeida (suplente):
Thiago Siena de Balardi (titular):
Theodoro Huber Silva (suplente):
Luiz Vanini Dutra (titular):
Lourdes Vanini Dutra (suplente):
Clarisse Jacinto de Oliveira (titular):
Daniel de Araújo Ramalho (titular):
Mariza Fátima Gonçalves Calixto (titular):
Elcio Minoru Tanizaki (titular):
Lidiane Palácios Zanata Corrêa (suplente):
Rozemar Mattos Souza - Diretor do Procon de Dourados

ATAS - COMDECON**ATA Nº 02/2016 – DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA (116ª) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (COMDECON) DE DOURADOS/MS.**

Aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2016), em reunião ordinária, na sede do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), sito na Rua Joaquim Teixeira Alves, número setecentos e setenta e dois (772), Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (MS), em primeira convocação, às 08 horas, reuniram-se os/as conselheiros/as representantes das respectivas entidades: Valdeci Dávalo Ferreira (titular) e Ana Paula Marques Calca (suplente), representantes do Executivo Municipal; Lenilson Almeida da Silva (titular) e Albino João Zanolla (suplente), representantes do Procon de Dourados; José Roberto de Almeida (suplente), representante da Associação Comercial e Empresarial – ACED; Thiago Siena de Balardi (titular) e Theodoro Huber Silva (suplente), representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Dourados; Luiz Vanini Dutra (titular) e Lourdes Vanini Dutra (suplente), representantes da Vigilância Sanitária; Clarisse Jacinto de Oliveira (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação; Daniel de Araújo Ramalho (titular), representante do Sindicato dos Comerciantes; Mariza Fátima Gonçalves Calixto (titular), representante da Defensoria Pública do Consumidor em Dourados; Elcio Minoru Tanizaki (titular) e Lidiane Palácios Zanata Corrêa (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei Municipal 2.454, de 26 de novembro de 2001, presidiu a mesa o conselheiro Valdeci Dávalo Ferreira, o qual, na qualidade de presidente, saudou e agradeceu a presença de todos/as. Satisfeito o requisito do quórum, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do COMDECON, foi declarada aberta a sessão com a seguinte pauta: 1) Posse dos conselheiros do COMDECON; 2) Informes; 3) análise e aprovação do balanço anual das contas do exercício de 2015 do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Fumdecon); 4) autorização para pagamento de curso, destinado a servidores, para atualização a respeito do novo Código de Processo Civil; 5) Assuntos gerais. Inicialmente, pelo presidente foi indicado o conselheiro Lenilson Almeida da Silva para exercer a função de secretário executivo do COMDECON, o que contou com a aprovação unânime dos conselheiros presentes. Em seguida, pelo secretário executivo Lenilson Almeida da Silva não foi lida a ata da reunião anterior, tendo em vista que ela já foi aprovada na reunião do dia 1º de dezembro de 2015. Registra-se, nesta data (16/02/16), foi dada a posse aos conselheiros do COMDECON, nos termos da ata nº 01/2016. Dando continuidade à reunião, foram apresentados os extratos das contas do FUMDECON, a conta corrente nº 21.935-5, onde são depositadas as multas, encontrava-se (até 31/01/2016) com saldo de sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos (R\$ 7.677.623,76) e a conta nº 6.372-X, onde são depositadas as taxas para expedição de Certidão Negativa de Violação dos Direitos dos Consumidores – CNVDC, encontrava-se (até 31/01/2016) com saldo de sete mil, oitocentos e quatorze reais e sete centavos (R\$ 7.814,07). Com relação ao assunto análise e aprovação das contas do exercício de 2015, restou prejudicada sua análise por este conselho, uma vez que ainda não foram encaminhados pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal os relatórios: 1) do comparativo da receita orçada com a arrecadada no ano de 2015; 2) do comparativo da despesa autorizada com a realizada no ano de 2015; 3) da listagem de empenhos referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015; 4) do resumo diário de bancos do ano de 2015; referentes às contas do exercício de 2015 do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Dourados/MS, documentos esses que deverão ser solicitados ao Setor de Contabilidade, para análise na próxima reunião. Já, quanto ao assunto autorização para pagamento de curso, destinado a servidores, para atualização a respeito do novo Código de Processo Civil, pelo conselheiro Lenilson foi apresentada CI nº 022/2016/PGM, datada de 15 de fevereiro de 2016, encaminhada pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a autorização desse conselho para o pagamento, com recursos do FUMDECON, de curso de atualização do Novo Código de Processo Civil aos Procuradores lotados no Procon e na Procuradoria do Município, sendo eles: 1) André Luiz Schroder Rosa; 2) Antônio Marcos Marques; 3) César Augusto Rasslan Câmara; 4) Eduardo Gomes do Amaral; 5) Ilo Rodrigo de Farias Machado; 6) Lenilson Almeida da Silva; 7) Justina Ortega Estigarribia; 8) Lourdes Peres Benaduce; 9) Márcio Fortine; 10) Paula de Mendonça Nonato; 11) Renato Queiroz Coelho; 12) Rosana Tinatsu Ono; 13) Rosely Debessa da Silva; 14) Sílvia Dias de Lima Caiçara; 15) Solange Silva de Melo; 16) Viviane Carvalho Eich; sendo o valor requerido por esse curso de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em relação a cada um dos procuradores participantes, totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). E, diante de referido pedido, pelo conselheiro Theodoro foi sugerida a inclusão de membros do COMDECON e de servidores do Procon para participarem de referido curso. E, após deliberação sobre esse assunto, pelos conselheiros presentes a esta reunião, foi aprovado por unanimidade a autorização de pagamento de curso de atualização do Novo Código de Processo Civil aos Procuradores lotados no Procon e na Procuradoria do Município, sendo eles: 1) André Luiz Schroder Rosa; 2) Antônio Marcos Marques; 3) César Augusto Rasslan Câmara; 4) Eduardo Gomes do Amaral; 5) Ilo Rodrigo de Farias Machado; 6) Lenilson Almeida da Silva; 7) Justina Ortega Estigarribia; 8) Lourdes Peres Benaduce; 9) Márcio Fortine; 10) Paula de Mendonça Nonato; 11) Renato Queiroz Coelho; 12) Rosana Tinatsu Ono; 13) Rosely Debessa da Silva; 14) Sílvia Dias de Lima Caiçara; 15) Solange Silva de Melo; 16) Viviane Carvalho Eich; no valor de requerido de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em relação a cada um dos procuradores participantes, totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ficando, também, autorizada a participação de 12 pessoas entre membros do COMDECON e funcionários do PROCON, sendo 07 membros do Comdecon (Clarisse, Inês, Mariza Fátima, Marlucci, Thiago, Theodoro e Valdeci) e de 05 servidores do Procon de Dourados (Danilo, Eloíza, Fabiane, Hélio e Lucimara), desde

que sejam pelo menos bacharéis em direito, ficando, no entanto, a inclusão dessas 12 pessoas (membros do COMDECON e funcionários do PROCON) condicionada a que o valor total a ser pago não resulte em empecilhos perante a lei de licitações, uma vez que o mencionado curso será realizado através de dispensa de licitação. Ficando, também, consignado que aqueles que se beneficiarem com referido curso, caso não venham a concluí-lo, sem motivo razoável e previsto em lei, deverão restituir o valor custeado, por sua participação no mencionado, à conta do FUMDECON, em até trinta (30) dias após o prazo para finalização do referido curso, com as correções legais. Após a análise e aprovação do pedido objeto da CI nº 022/2016/PGM, pelo conselheiro Theodoro foi informado que no período de 1º a 04 de maio de 2016, em Foz do Iguaçu/PR, será realizado o evento XIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, no qual seria importante a participação de conselheiros e servidores do Procon de Dourados, diante do que foi submetido esse assunto ao Conselho, o qual por unanimidade aprovou a participação no referido evento de três membros do COMDECON, sendo eles Lourdes Vanini Dutra, Thiago Siena de Balardi e Valdeci Dávalo Ferreira, e de três servidores do PROCON de Dourados, a serem indicados pela direção administrativa do Procon, devendo os recursos para pagamento das despesas de inscrição (caso não seja gratuita), de locomoção (passagens e/ou combustível), de alimentação e hospedagem, serem custeados com recursos do FUMDECON, porém, ficando os beneficiários responsabilizados, além das demais documentações previstas em lei, por apresentar, após o retorno da viagem, relatório sobre a participação em referido evento. Ficam desde já autorizadas, pelo COMDECON, as providências pertinentes e legais para o pagamento das despesas necessárias para a execução das ações, aquisições e contratações pertinentes aos itens aprovados nesta reunião. E, pelos membros do COMDECON foi deliberado que deverá ser dada ciência do teor da presente ata à Direção Administrativa do Procon de Dourados para as providências pertinentes quanto ao cumprimento e execução dos itens aprovados nesta reunião. Encerrados os assuntos, a próxima reunião ficou designada para realização no dia primeiro (1º) de março de 2016, em primeira convocação às oito horas (08h) e em segunda convocação às oito horas e trinta minutos (08h30min), para deliberação sobre pauta a ser definida previamente à próxima reunião. Encerrados os assuntos. Assim, não havendo nada mais a tratar, eu, Lenilson Almeida da Silva, secretário executivo, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada neste ato por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes a esta reunião e que posteriormente será publicada no Diário Oficial do Município.

Valdeci Dávalo Ferreira (titular):**Ana Paula Marques Calca (suplente):****Lenilson Almeida da Silva (titular):****Albino João Zanolla (suplente):****Devanil Calazans Correia (titular):****José Roberto de Almeida (suplente):****Thiago Siena de Balardi (titular):****Theodoro Huber Silva (suplente):****Luiz Vanini Dutra (titular):****Lourdes Vanini Dutra (suplente):****Clarisse Jacinto de Oliveira (titular):****Marlucci de Almeida (suplente)****Daniel de Araújo Ramalho (titular):****Erão Pereira Camargo (suplente):****Mariza Fátima Gonçalves Calixto (titular):****Inês Batisti Dantas Vieira (suplente):****Elcio Minoru Tanizaki (titular):****Lidiane Palácios Zanata Corrêa (suplente):**

ATAS - COMDECON**ATA Nº 11/2015 – DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA (115ª) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (COMDECON) DE DOURADOS/MS.**

Ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015), em reunião ordinária, na sede do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), sito na Rua Joaquim Teixeira Alves, número setecentos e setenta e dois (772), Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (MS), em primeira convocação, às 07h30min, reuniram-se os/as conselheiros/as representantes das respectivas entidades: Valdeci Dávalo Ferreira (titular), representante do Executivo Municipal; Lenilson Almeida da Silva (titular), representante do Procon de Dourados; José Roberto de Almeida (titular), representante da Associação Comercial e Empresarial – ACED; Kelma Torezan Carrenho (titular), representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Dourados; Luiz Vanini Dutra (titular), representante da Vigilância Sanitária; Clarisse Jacinto de Oliveira (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação; Mariza Fátima Gonçalves Calixto (titular), representante da Defensoria Pública do Consumidor em Dourados; Elcio Minoru Tanizaki (titular), representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Não compareceram, mas apresentaram justificativas para suas ausências, em razão de conflitos de agendas, os representantes da seguinte entidade: Aguinaldo Zagretti (titular) e Erão Pereira Camargo (suplente), representantes do Sindicato dos Comerciantes. Nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei 2.454, de 26 de novembro de 2001, presidiu a mesa o conselheiro Valdeci Dávalo Ferreira, o qual, na qualidade de presidente, saudou e agradeceu a presença de todos/as. Satisfeito o requisito do quórum, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do COMDECON, foi declarada aberta a sessão com a seguinte pauta: 1) Informes; 2) esclarecimentos sobre a criação do site do Procon de Dourados, bem como sobre a aquisição de um computador servidor completo para o Procon de Dourados; 3) informações sobre relação de itens aprovados pelo Comdecon que estão em tramitação para aquisição; 4) Assuntos gerais. Inicialmente, pelo secretário executivo deste conselho não foi lida a ata anterior, tendo em vista que ela já foi aprovada na reunião do dia 06 de outubro de 2015. Em seguida, foram apresentados os extratos das contas do FUMDECON, a conta corrente nº 21.935-5, onde são depositadas as multas, encontrava-se (até 30/11/2015) com saldo de sete milhões, quinhentos e doze mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos (R\$ 7.512.169,82) e a conta nº 6.372-X, onde são depositadas as taxas para expedição de Certidão Negativa de Violação dos Direitos dos Consumidores – CNVDC, encontrava-se (até 30/11/2015) com saldo de seis mil, seiscentos e oito reais e oitenta e sete centavos (R\$ 6.608,87). Em relação ao assunto esclarecimentos sobre a criação do site do Procon de Dourados, pelo conselheiro Valdeci, após comunicar-se através de telefone com o responsável pelo setor de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Dourados, foi informado que o setor de tecnologia da informação (TI) da Prefeitura Municipal de Dourados já criou o link para acesso ao site do Procon, entretanto, está faltando o Procon de Dourados encaminhar o leiaute do site, com os itens que deverão constar no site do Procon de Dourados. Sobre esse assunto, pelo conselheiro José Roberto foi afirmado que é necessário o Procon de Dourados apresentar um projeto de leiaute, o qual também deverá ser apresentado ao COMDECON, a fim de que sejam apresentadas as sugestões pertinentes. E, no que se refere ao assunto aquisição de um computador servidor, pelo conselheiro José Roberto foi afirmado que se o Procon de Dourados não tem a intenção de criar uma rede interna, de fato não seria necessário a aquisição de um computador servidor. Diante do que, pelos membros do COMDECON presentes a esta reunião, após deliberação, foi aprovado, por unanimidade, em aprovar que se aguarde até a próxima reunião o desenvolvimento do site do Procon, e uma vez não construído esse site, este conselho deliberará sobre a contratação de uma empresa especializada para fins de criação de mencionado site, ficando deliberado e aprovado, desde já, que seja solicitado à Direção Administrativa do Procon de Dourados para que adote as providências necessárias a fim de elaborar o projeto do leiaute do site do Procon, projeto de leiaute esse que deverá ser encaminhado ao setor de tecnologia (TI) da Prefeitura Municipal, bem como apresentado a este conselho para as sugestões pertinentes. E, no que se refere ao assunto informações sobre os itens, aprovados pelo COMDECON, que estão em tramitação para aquisição, pela Direção Administrativa do Procon foi encaminhada relação dos itens que estão sendo adquiridos e dos itens cuja aquisição

ainda não foi solicitada ao setor competente, e sobre essa relação os membros do COMDECON não apresentaram objeção. Pelo conselheiro Lenilson, foi afirmado que entre os itens que constam na relação, o COMDECON aprovou 13 un. computadores completos, no entanto, foi solicitada a aquisição de 15 unidades, e aprovou 13 un. poltronas diretor e foi solicitada a aquisição de 18 unidades, razão pela qual é necessária a deliberação desse conselho sobre a autorização para aquisição de mais duas (02) un. computadores completos e mais cinco (05) un. poltronas diretor. Diante do que pelos membros do COMDECON, após deliberação, foi aprovado por unanimidade a aquisição de mais duas (02) unidades de computadores completos e mais cinco (05) unidades de poltronas diretor, ficando desde já autorizadas, pelo COMDECON, as providências pertinentes e legais para o pagamento das despesas necessárias a aquisição dos itens aprovados nesta reunião. Pelo COMDECON também foi deliberado e aprovado por unanimidade que as impressoras e os nobreaks, cuja aquisição já foi aprovada por esse conselho, para destinação à Vigilância Sanitária, deverão ser destinados, prioritariamente, ao Setor de Fiscalização da Vigilância Sanitária de Dourados. Pela conselheira Mariza Fátima foi solicitado que seja informado pela direção administrativa do Procon de Dourados como está o andamento dos procedimentos necessários para a reforma do Prédio do Procon de Dourados, já aprovada em reunião anterior, tendo sido deliberado e aprovado, por unanimidade, a solicitação dessa informação à direção do Procon de Dourados. Pelo conselheiro Valdeci também foi solicitado que a direção administrativa do Procon de Dourados apresente ao COMDECON, assim que lhe foi encaminhada, a programação das reuniões nacionais da SENACON, o que foi aprovado por unanimidade. Pelos membros do COMDECON foi deliberado que deverá ser dada ciência do teor da presente ata à Direção Administrativa do Procon de Dourados para as providências pertinentes quanto ao cumprimento e execução dos itens e ações aprovados nesta reunião. Encerrados os assuntos. Assim, não havendo nada mais a tratar, eu, Lenilson Almeida da Silva, secretário executivo, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada neste ato por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes a esta reunião e que posteriormente será publicada no Diário Oficial do Município.

Valdeci Dávalo Ferreira (titular):

Antonio Carlos de Araújo Cruz (suplente):

Lenilson Almeida da Silva (titular):

Rute Rodrigues Gonçalves (suplente):

José Roberto de Almeida (titular):

Devanil Calazans Correia (suplente):

Kelma Torezan Carrenho (titular):

Tamirys Cristiny Souza Rocha (suplente):

Luiz Vanini Dutra (titular):

Lourdes Vanini Dutra (suplente):

Clarisse Jacinto de Oliveira (titular):

Marluci de Almeida (suplente):

Mariza Fátima Gonçalves Calixto (titular):

Inês Batisti Dantas Vieira (suplente):

Elcio Minoru Tanizaki (titular):

Lidiane Palácios Zanata Corrêa (suplente):

ATA - COMAD**ATA DO FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS ANTIDROGAS**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, em reunião extraordinária, que teve início a reunião do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD nas dependências da Casa dos Conselhos, tendo como Secretário Executivo eu Jozimar Nunes dos Santos e demais presentes os conselheiros Eugenio Henrique Lins do Nascimento, Conrado Neves Sathler, Marcio Alves França e Elizete Ferreira Gomes de Souza; tendo como pauta a Aprovação das Contas do Exercício de 2015 (REMAD) para o Balanço Anual do ano de 2015. Pauta: Aprovação das Contas do Exercício de 2015. São apresentadas as Contas do Exercício de 2015 do Fundo Municipal de Recursos Antidrogas, que teve como saldo anterior o total de R\$ 5.010,70 e as receitas o total de R\$ 440,07 (quatrocentos e quarenta reais e sete

centavos) e uma despesa total de R\$ 0,00 (zero). O saldo em conta corrente que passou para 2016 será de R\$ 5.450,77 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) conforme Resumo Diário de Bancos. Após análise de todos os anexos pertencente às Contas do Exercício de 2015 do Fundo Municipal de Recursos Antidrogas, todos os membros aprovaram com unanimidade. Eu Jozimar Nunes dos Santos, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.

Eugenio Henrique Lins do Nascimento
Conrado Neves Sathler
Marcio Alves França
Elizete Ferreira Gomes de Souza
Jozimar Nunes dos Santos

CONVOCAÇÃO - ASMDDUPP

coragem transparênciae trabalho gestão 2014/2018

PAUTADA REUNIÃO DOURADOS-MS 15/02/2015

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO SOCIAL E FISCAL DE 2015.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE DEFESA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.15 DO ESTATUTO SOCIAL, RESOLVE CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM SUA SEDE PROVISÓRIA, NA RUA ANTONIO ALVES ROCHA Nº982 JARDIM FLORIDA-II NA CIDADE DE DOURADOS-MS NO DIA 27/02/2016 AS 19 HORAS CONSTITUIRÁ EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM A MAIORIA ABSOLUTA DOS ASSOCIADOS E, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO MEIA HORA APÓS

APRIMEIRA COM QUALQUER NUMERO, DELIBERANDO PELA MAIORIA SIMPLES DOS VOTOS DOS PRESENTES,

ORDEM DO DIA- COM BASE NO INCISO III. DO ART.4º SERA DELIBERADO SOBRE OS ASSUNTOS DA PAUTA DA FÓRMA QUE SEGUE

01, PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL E FISCAL DE 2015ª

A) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

B) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

C) PARECER DO CONSELHO FISCAL

02 DESTINAÇÃO DAS SOBRAS APURADAS (OU RATEIO DAS PERDAS)

03 ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO 2016

ALIOMAR.OLIVEIRARIBEIRO
PRESIDENTE DA ASMDDUPP

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Associação Bíblica e Cultural de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para a atividade de Templo Religioso, localizado na Rua Cezário Domingos Peres, Jardim Brasília, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S. A., torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO Nº 30.946/2015 para atividade de telefonia móvel celular, comunicação multimídia, localizada na Rua Camilo Ermelindo da Silva, nº 805 – Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Válida até 21/01/2019.

CLAUDIO TAKESHI IGUMA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia (LP), para atividade de Loteamento Urbano e Pavimentação Asfáltica, localizado junto a Parte da “Estância Parque dos Eucaliptos” Remanescente I, Desmembrada do imóvel denominado Fazenda Curral de Arame, matrículas nº 96.465 e 114.038 no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Flávio Rigo 030.687.371-09- MEI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – (LS) para a atividade de Tabacaria e Conveniência, localizada na Rua Manoel Santiago, 265 – Jardim Universitário, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GUILHERME SHIRAIISHI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS, para atividade de consultório médico, localizada na Rua Oliveira Marques, nº 1409, sala 302 – Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MERCADO PRINCIPAL LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada – RLS No 32.404/2015, para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios – Mercado com Açougue e Padaria, localizado na Rua Antônio Amaro de Mattos, nº 5720, Jardim Piratininga, no município de Dourados (MS). Válida até 29 de janeiro de 2019.

Orlando Anivaldo de Lima torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental Simplificada – (LS – 348/2012) para a atividade de Prestação de Serviços Odontológicos, localizada na Rua Weimar Gonçalves Torres, 1.666 (salas 91 e 93) Edifício Adelina Rigotti, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RG ENGENHARIA LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação para

atividade de Construção multiresidencial com 20 blocos de 03 pavimentos - 240 unidades habitacionais – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAQUERA, Projeto Social “Minha Casa Minha Vida”, localizada na Rua Projetada 04CT esquina com a Rua Projetada 06CT nº 40 – Chácaras Trevo – Dourados-MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim; (X) não.

RG ENGENHARIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Instalação para atividade de Construção multiresidencial com 20 blocos de 03 pavimentos - 240 unidades habitacionais – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAQUERA, Projeto Social “Minha Casa Minha Vida”, localizada na Rua Projetada 04CT esquina com a Rua Projetada 06CT nº 40 – Chácaras Trevo – Dourados-MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim; (X) não.

RURAL CENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença de Operação (LO) Nº 058/2013, para atividade de Comércio e Representações de Máquinas, Equipamentos e Produtos Agropecuários em Geral, Localizada junto a Avenida Hayel Bon Faker, Nº 1.890, Jardim Água Boa, Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TAKAKO OKADA NATSUMEDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de CIRURGIÃO DENTISTA/ CLÍNICO GERAL, localizada na Rua Hayel Bon Faker nº 3.450, Jardim Caramuru, no Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Televisão Ponta Porã Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de televisão aberta, localizada na Rua Joaquim Alves Taveira, 3555, Jardim Paulista, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

THALYTA INGRIDY NASCIMENTO DE OLIVEIRA 01604399147 (MEI), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO/PAPELARIA, localizada na Rua Doutor Nelson de Araujo, nº 357 – Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VALDIR LUIZ ZANATTA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS), para atividade de Restaurante/Lanchonete, Localizado junto a Rodovia BR 163, Km 8,7, S/N, Zona Rural, Município de Dourados MS, CEP 79.812-050. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental